



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Fone: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 115/2.024

DE 04 DE JULHO DE 2.024

“Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pereiras”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pereiras, criado pela Lei Municipal nº 387 de 20 de Dezembro de 1995, fica assim constituído:

- I- Representantes do Poder Executivo:**
 - Titular: Thereza Cristina de Almeida;
 - Suplente: Nelson da Silva Junior.
- II- Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:**
 - Titular: Silvana da Cunha Garcia;
 - Suplente: Oswaldo Prestes de Oliveira Filho.
- III- Representantes da Associação de Produtores do Bairro da Água Choca e da Associação dos Produtores Rurais de Pereiras:**
 - Titular: José Roberto Turri;
 - Titular: Marcos Leonardo Diccini.
- IV- Representantes da Zona Rural do Município de Pereiras:**
 - Titular: José Gaspar Ricci;
 - Titular: Valter Ferreira de Almeida;
 - Suplente: João Ricardo da Silva Neto;
 - Suplente: Leonardo Turri de Almeida.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete